



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**PERNAMBUCO**

---

PROCESSO Nº 009/2019  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 9.412/18 com alterações da Lei Nº 9648, de 27 de maio de 1998, a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, torna público que reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa Aquarela Livraria e Papelaria Ltda, no fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, com valor global de R\$ 17.535,73 (dezesete mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Cristiane Gouveia de Souza Brito  
Presidente da CPL

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, que tem por fundamento o Art.24, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto 9.412/18, com alterações posteriores. Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Adeildo Pereira Lins  
Presidente